

A V I S O

Avisam-se todos os Fregueses de que, com base no despacho n° 4587-A/2025, de Sua Ex^a o Sr. Primeiro-Ministro, publicado em D.R. II^a Série n° 73/2025 de 14.04.2025 e por deliberação do Sr. Presidente da Freguesia de Castelo Branco datada de 15-04-2025, é considerada tolerância de ponto na tarde do dia **17 de abril de 2025**, motivo pelo qual nos encontramos encerrados.

Pelo facto agradece-se a sua compreensão.

Castelo Branco, 15 de abril de 2025

O Presidente da Freguesia de Castelo Branco



José Dias dos Santos Pires